

144/55

CÓPIA

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **23 de novembro de 1955**, o projeto do sub-trecho da Rodovia

BR.29 (**Ramal de acesso a Nepomuceno**)
no Estado de Minas Gerais

compreendido entre a estaca **0** e a estaca **520 + 14,00** na extensão de **10,414 m** e constante dos desenhos números **ST.204/55; ST.205/55; ST.206/55; ST.207/55; ST.208/55; ST.209/55; ST.213/55 e ST.227/55**

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **30** de **novembro** de 19**55**.

Jerônimo Monteiro Filho
Presidente
em exercício

Ref. proc. 35.471/55.
JMF/PAX.

Confere com o original!

Gelsa Silva Ferreira
GELSA SILVA FERREIRA
Chefe da Secretaria do
Conselho Rodoviário Nacional